

Sexta-feira, 25 de Janeiro de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5700

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Fazenda

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2018/230

Processo nº: 04.000446.18.42

Objeto: Registro de preços para aquisição de material elétrico, por preço unitário de cada item do lote, para atender demanda do município de Belo Horizonte, por um período de 12 (doze) meses.

LOTE 1 – ABRAÇADEIRA E BUCHA, nos termos estabelecidos no edital.

Em 08/11/18, o licitante S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 6.993,98.

Em 20/11/18, o licitante S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO foi inabilitado e desclassificado por não atender aos itens 12 e 13 do edital, após convocação do pregoeiro – não apresentou documentação e proposta nos termos do edital. Nesta mesma data, o licitante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 6.994,17, passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME no valor global estimado de R\$ 6.994,17 (seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos).

LOTE 2 – BOQUILHA E SOQUETE PARA LÂMPADA, nos termos estabelecidos no edital.

Em 08/11/18, o licitante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 9.800,00.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Nos termos do subitem 12.2.4.2.1 do edital (adequação dos valores global e unitário), o valor da proposta final apresentada foi de R\$ 9.785,60.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME no valor global estimado de R\$ 9.785,60 (nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

LOTE 3 – PARAFUSO, nos termos estabelecidos no edital.

Em 08/11/18, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi o arrematante do lote com o valor global ofertado estimado de R\$ 2.520,00. Cumprida as exigências dos itens 12 e 13 do edital, o licitante foi convocado a apresentar amostras dos objetos ofertados.

Em 27/11/18, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi desclassificado por não apresentar amostras dos objetos ofertados após convocação do pregoeiro. Nesta mesma data, o licitante S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 2.523,39, passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Nos termos do subitem 12.2.4.2.1 do edital (adequação dos valores global e unitário), o valor da proposta final apresentada foi de R\$ 2.360,40.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO no valor global estimado de R\$ 2.360,40 (dois mil, trezentos e sessenta reais e quarenta centavos).

LOTE 4 – CALHA, nos termos estabelecidos no edital.

Em 08/11/18, o licitante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 7.000,00.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Nos termos do subitem 12.2.4.2.1 do edital (adequação dos valores global e unitário), o valor da proposta final apresentada foi de R\$ 6.994,68.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME no valor global estimado de R\$ 6.994,68 (seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).

LOTE 5 – CANALETA EM PVC, COM TAMPA, nos termos estabelecidos no edital.

Em 08/11/18, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 47.340,00. Em razão de o valor ofertado estar acima do estimado aprovado para esta contratação, nos termos do art.4º, inciso XVII, da Lei Federal 10.520/02, foi solicitada ao arrematante do lote a possibilidade de apresentação de uma nova proposta mais vantajosa ao Município.

Em resposta o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME ofertou o novo valor global estimado de R\$ 42.380,98. Cumprida as exigências dos itens 12 e 13 do edital, o licitante foi convocado a apresentar amostras dos objetos ofertados.

Em 27/11/18, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi desclassificado por não apresentar amostras dos objetos ofertados após convocação do pregoeiro. Nesta mesma data, o licitante S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 47.349,99, passou a arrematante do lote. Em razão de o valor ofertado estar acima do estimado aprovado para esta contratação, nos termos do art.4º, inciso XVII, da Lei Federal 10.520/02, foi solicitada ao arrematante do lote a possibilidade de apresentação de uma nova proposta mais vantajosa ao Município.

Em 28/11/18, o licitante S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO ofertou o novo

Valor global estimado de R\$ 42.380,98.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO no valor global estimado de R\$ 42.380,98 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e noventa e oito centavos).

LOTE 6 – CANALETA PARA PISO, nos termos estabelecidos no edital.

Em 08/11/18, o licitante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 35.000,00.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Nos termos do subitem 12.2.4.2.1 do edital (adequação dos valores global e unitário), o valor da proposta final apresentada foi de R\$ 34.991,00.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME no valor global estimado de R\$ 34.991,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais).

LOTE 7 – DISJUNTOR, nos termos estabelecidos no edital.

Em 08/11/18, o licitante S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO foi o arrematante do lote com o valor global ofertado estimado de R\$ 47.599,99.

Em 20/11/18, o licitante S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO foi inabilitado e desclassificado por não atender aos itens 12 e 13 após convocação do pregoeiro – não apresentou documentação e proposta nos termos do edital. Nesta mesma data, o licitante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 48.000,00, passou a arrematante do lote.

Em razão de o valor ofertado estar acima do estimado aprovado para esta contratação, nos termos do art.4º, inciso XVII, da Lei Federal 10.520/02, foi solicitada ao arrematante do lote a possibilidade de apresentação de uma nova proposta mais vantajosa ao Município.

Em resposta o licitante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME ofertou o novo valor global estimado de R\$ 45.135,50. Em razão de o novo valor ofertado ser superior ao estimado para esta contratação, em 21/11/18, o licitante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME foi desclassificado. Nesta mesma data, o licitante KHARISMA COMERCIAL LTDA ME, terceiro classificado com o valor global estimado de R\$ 49.999,99 passou a arrematante do lote. Em razão de o valor ofertado estar acima do estimado aprovado para esta contratação, nos termos do art.4º, inciso XVII, da Lei Federal 10.520/02, foi solicitada ao arrematante do lote a possibilidade de apresentação de uma nova proposta mais vantajosa ao Município.

Em 23/11/18, o licitante KHARISMA COMERCIAL LTDA ME foi desclassificado por ofertar valor acima do estimado aprovado para esta contratação. Nesta mesma data, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME, quarto classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 68.100,00, passou a arrematante do lote. Em razão de o valor ofertado estar acima do estimado aprovado para esta contratação, nos termos do art.4º, inciso XVII, da Lei Federal 10.520/02, foi solicitada ao arrematante do lote a possibilidade de apresentação de uma nova proposta mais vantajosa ao Município.

Em 27/11/18, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi desclassificado por ofertar valor acima do estimado aprovado para esta contratação. Nesta mesma data, o licitante MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI, quinto classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 590.000,00, passou a arrematante do lote. Em razão de o valor ofertado estar acima do estimado aprovado para esta contratação, nos termos do art.4º, inciso XVII, da Lei Federal 10.520/02, foi solicitada ao arrematante do lote a possibilidade de apresentação de uma nova proposta mais vantajosa ao Município.

Em 28/11/18, o licitante MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI ofertou o valor global estimado de R\$ 59.000,00, sendo desclassificado por ofertar valor superior ao estimado aprovado para esta contratação.

Não restando outros licitantes para convocação, o lote resultou FRACASSADO.

LOTE 8 – CONECTOR, CURVA E CONDULETE, nos termos estabelecidos no edital.

Em 08/11/18, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi o arrematante do lote com o valor global ofertado estimado de R\$ 21.500,00. Cumprida as exigências dos itens 12 e 13 do edital, o licitante foi convocado a apresentar amostras dos objetos ofertados.

Em 27/11/18, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi desclassificado por não apresentar amostras dos objetos ofertados após convocação do pregoeiro. Nesta mesma data, o licitante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 22.000,00, passou a arrematante do lote.

Cumpridas todas a exigências do edital, o licitante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME foi considerado devidamente habilitado e classificado para este lote.

Os preços unitários ofertados pela DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME foram: R\$ 2,30 para o item 01; R\$ 1,90 para o item 02; R\$ 3,55 para o item 03; R\$ 2,00 para o item 04; R\$ 6,50 para o item 5; R\$ 5,00 para o item 6; R\$ 6,00 para o item 07 e R\$ 9,00 para o item 8. Por ter ofertado para os itens 3 e 8 valores superiores aos aprovados para estes itens, foi solicitada a possibilidade de apresentação de uma nova proposta de preço para os referidos itens.

Em 05/12/18, conforme mensagem postada no Chat de Mensagens do lote, o licitante informou não conseguir chegar aos valores estabelecidos para a possível contratação, pois os valores estimados para os itens em questão estão abaixo do limite da empresa, o que acarretaria transtornos e prejuízos para a empresa no ato da entrega, o licitante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME foi desclassificado.

Não restando outros licitantes para convocação, o lote resultou FRACASSADO.

LOTE 9 – LÂMPADA EXPIRAL, LÂMPADA COMPACTA E PLAFONIER, nos termos estabelecidos no edital.

Em 08/11/18, o licitante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 39.241,00.

Cumpridas as exigências dos itens 12 e 13 do edital, o licitante foi convocado a apresentar amostras dos objetos ofertados.

Em 10/12/18, o licitante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME foi desclassificado, por não atender subitem 12.4 do edital (Só será aceito um preço e uma marca para cada produto) – ofertou na proposta escrita para os itens 01 e 02 a marca EMPALUX e apresentou amostras para estes itens da marca JRC. Nesta mesma data, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME, segundo classificado com o valor global ofertado estimado de R\$ 39.241,67, passou a arrematante do lote.

Cumprida as exigências dos itens 12 e 13 do edital, o licitante foi convocado a apresentar amostras dos objetos ofertados.

Em 17/12/18, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi desclassificado por ofertar amostra em desacordo com o edital – na amostra apresentada para o item 02, não consta a informação do índice de reprodução e o fluxo luminoso é de 820 LM sendo exigido no edital o mínimo de 900 LM. Nesta mesma data, o licitante D.P. DA SILVA JUNIOR ELETRICOS-EIRELI, terceiro classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 49.000,00, passou a arrematante do lote.

Em 17/12/18, o licitante D.P. DA SILVA JUNIOR ELETRICOS-EIRELI solicitou sua desclassificação no Chat de Mensagens do lote. Nesta mesma data, o licitante RCTEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – ME, quarto classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 58.500,00, passou a arrematante do lote.

Em 17/12/18, o licitante RCTEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – ME foi desclassificado, conforme mensagem postada no Chat de Mensagens do lote, sob a alegação que a lâmpada ofertada não possui 900 lm e sim 840 lm. Nesta mesma data, o licitante B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO, quinto classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 60.900,00, passou a arrematante do lote.

Em 18/12/18, o licitante B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO foi desclassificado, conforme mensagem postada no Chat de Mensagens do lote, sob a alegação que a lâmpada ofertada possui 840 LM. Nesta mesma data, o licitante S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, sexto classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 62.715,02, passou a arrematante do lote.

Em 18/12/18, o licitante S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO foi desclassificado, conforme mensagem postada no Chat de Mensagens do lote, sob a alegação de ofertar marca cujas características não atendem ao edital. Nesta mesma data, o licitante RDLED COMERCIAL EIRELI, último classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 78.999,99, passou a arrematante do lote. Em razão de o valor ofertado estar acima do estimado aprovado para esta contratação, nos termos do art.4º, inciso XVII, da Lei Federal 10.520/02, foi solicitada ao arrematante do lote a possibilidade de apresentação de uma nova proposta mais vantajosa ao Município.

Por não ser possível ofertar nova proposta, em 19/12/18 o licitante RDLED COMERCIAL EIRELI foi desclassificado por ofertar valor superior ao aprovado para esta contratação.

Não restando outros licitantes a ser convocados, o lote resultou FRACASSADO.

LOTE 10 – INTERRUPTOR, nos termos estabelecidos no edital.

Em 08/11/18, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi o arrematante do lote com o valor global ofertado estimado de R\$ 12.300,00. Cumprida as exigências dos itens 12 e 13 do edital, o licitante foi convocado a apresentar amostras dos objetos ofertados.

Em 27/11/18, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi desclassificado por não apresentar amostras dos objetos ofertados após convocação do pregoeiro. Nesta mesma data, o licitante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 12.400,00, passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Nos termos do subitem 12.2.4.2.1 do edital (adequação dos valores global e unitário), o valor da proposta final apresentada foi de R\$ 12.396,02.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME no valor global estimado de R\$ 12.396,02 (doze mil, trezentos e noventa e seis reais e dois centavos).

LOTE 11 – DISJUNTOR, nos termos estabelecidos no edital.

Em 08/11/18, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi o arrematante do lote com o valor global ofertado estimado de R\$ 39.2400,99. Cumprida as exigências dos itens 12 e 13 do edital, o licitante foi convocado a apresentar amostras dos objetos ofertados.

Em 27/11/18, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi desclassificado por não apresentar amostras dos objetos ofertados após convocação do pregoeiro. Nesta mesma data, o licitante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 39.241,00, passou a arrematante do lote.

Em 03/12/18, o licitante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME foi desclassificado, conforme mensagens postadas no Chat de Mensagens do lote, sob a alegação que o lance foi dado de maneira equivocada, sendo assim inexequível. Nesta mesma data, o licitante KHARISMA COMERCIAL LTDA ME, terceiro classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 47.899,99, passou a arrematante do lote.

Em 07/12/18, o licitante KHARISMA COMERCIAL LTDA ME foi inabilitado e desclassificado por não atender aos itens 12 e 13 após convocação do pregoeiro – não apresentou documentação e proposta nos termos do edital. Nesta mesma data, o licitante MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI, quarto classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 64.104,00, passou a arrematante do lote. Em razão de o valor ofertado estar acima do estimado aprovado para esta contratação, nos termos do art.4º, inciso XVII, da Lei Federal 10.520/02, foi solicitada ao arrematante do lote a possibilidade de apresentação de uma nova proposta mais vantajosa ao Município.

Não sendo possível ofertar novo valor, em 10/12/18 o licitante MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI foi desclassificado por ofertar valor superior ao aprovado para esta contratação. Nesta mesma data, o licitante S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, último classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 64.104,00, passou a arrematante do lote. Em razão de o valor ofertado estar acima do estimado aprovado para esta contratação, nos termos do art.4º, inciso XVII, da Lei Federal 10.520/02, foi solicitada ao arrematante do lote a possibilidade de apresentação de uma nova proposta mais vantajosa ao Município.

Por não ser possível ofertar nova proposta, em 10/12/18 o licitante S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO foi desclassificado por ofertar valor superior ao aprovado para esta contratação.

Não restando outros licitantes a serem convocados, o lote resultou FRACASSADO.

LOTE 12 – LÂMPADA 60 CM, nos termos estabelecidos no edital.

Em 08/11/18, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi o arrematante do lote com o valor global ofertado estimado de R\$ 28.892,00. Cumprida as exigências dos itens 12 e 13 do edital, o licitante foi convocado a apresentar amostras dos objetos ofertados.

Em 27/11/18, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi desclassificado por não apresentar amostras dos objetos ofertados após convocação do pregoeiro. Nesta mesma data, o licitante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 29.700,00, passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Nos termos do subitem 12.2.4.2.1 do edital (adequação dos valores global e unitário), o valor da proposta final apresentada foi de R\$ 29.668,86.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME no valor global estimado de R\$ 29.668,86 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

LOTE 13 – PLUGUE, nos termos estabelecidos no edital.

Em 08/11/18, o licitante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME foi o arrematante do lote com o valor global ofertado estimado de R\$ 22.800,00. Cumprida as exigências dos itens 12 e 13 do edital, o licitante foi convocado a apresentar amostras dos objetos ofertados.

Em 03/12/18, o licitante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME foi desclassificado por: Item 01 – apresentar uma das amostras em desacordo com o edital – apresentou uma amostra de 10A; Item 02 - apresentar uma das amostras em desacordo com o edital – apresentou uma amostra de 20A; Item 03 – Não atender ao subitem 12.4 (Só será aceito um preço e uma marca para cada produto) – ofertou na proposta escrita a marca Ilumi e apresentou amostras da marca Voltim e Item 04 – apresentou amostra em desacordo com o edital e não atender ao subitem 12.4 (Só será aceito um preço e uma marca para cada produto) - ofertou na proposta escrita a marca Ilumi e apresentou amostras da marca Voltim e uma das amostras é de 20A. Nesta mesma data, o licitante RDLED COMERCIAL EIRELI, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 24.195,00, passou a arrematante do lote.

Em 07/12/18, o licitante RDLED COMERCIAL EIRELI foi inabilitado e desclassificado por não atender aos itens 12 e 13 após convocação do pregoeiro – não apresentou documentação e proposta nos termos do edital. Nesta mesma data, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME, terceiro classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 27.750,00, passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Nos termos do subitem 12.2.4.2.1 do edital (adequação dos valores global e unitário), o valor da proposta final apresentada foi de R\$ 27.744,85.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME no valor global estimado de R\$ 27.744,85 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

LOTE 14 – TOMADA COM PLACA, TOMADA PARA USO EM CANALETA 20 A E TOMADA DE EMBUTIR, nos termos estabelecidos no edital.

Em 08/11/18, o licitante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 20.000,00.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Nos termos do subitem 12.2.4.2.1 do edital (adequação dos valores global e unitário), o valor da proposta final apresentada foi de R\$ 19.992,19.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME no valor global estimado de R\$ 19.992,19 (dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais e dezenove centavos).

LOTE 15 – TOMADA DE SOBREPOR 10A, nos termos estabelecidos no edital.

Em 08/11/18, o licitante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 13.800,00.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Nos termos do subitem 12.2.4.2.1 do edital (adequação dos valores global e unitário), o valor da proposta final apresentada foi de R\$ 13.771,20.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME no valor global estimado de R\$ 13.771,20 (treze mil, setecentos e setenta e um reais e vinte centavos).

LOTE 16 – ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO 1 POLEGADA, nos termos estabelecidos no edital.

Em 08/11/18, o licitante S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO foi o arrematante do lote com o valor global ofertado estimado de R\$ 19.845,99.

Em 20/11/18, o licitante S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO foi inabilitado e desclassificado por não atender aos itens 12 e 13 após convocação do pregoeiro – não apresentou documentação e proposta nos termos do edital. Nesta mesma data, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 19.850,00, passou a arrematante do lote.

Em 27/11/18, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi desclassificado por não apresentar amostras dos objetos ofertados após convocação do pregoeiro. Nesta mesma data, o licitante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, terceiro classificado com o valor global estimado

ofertado de R\$ 34.736,10, passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME no valor global estimado de R\$ 34.736,10 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e dez centavos).

LOTE 17 – ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ¾ POLEGADA, nos termos estabelecidos no edital.

Em 08/11/18, o licitante S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO foi o arrematante do lote com o valor global ofertado estimado de R\$ 17.935,99.

Em 20/11/18, o licitante S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO foi inabilitado e desclassificado por não atender aos itens 12 e 13 após convocação do pregoeiro – não apresentou documentação e proposta nos termos do edital. Nesta mesma data, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 17.940,00, passou a arrematante do lote.

Em 27/11/18, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi desclassificado por não apresentar amostras dos objetos ofertados após convocação do pregoeiro. Nesta mesma data, o licitante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 32.975,25, passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME no valor global estimado de R\$ 32.975,25 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

LOTE 18 – FIO FLEXÍVEL, nos termos estabelecidos no edital.

Em 08/11/18, o licitante ADVANCED CITY INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS foi o arrematante do lote com o valor global ofertado estimado de R\$ 65.000,00.

Em 20/11/18, o licitante ADVANCED CITY INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS foi inabilitado e desclassificado por não atender aos itens 12 e 13 após convocação do pregoeiro – não apresentou documentação e proposta nos termos do edital. Nesta mesma data, o licitante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 65.893,60, passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME no valor global estimado de R\$ 65.893,60 (sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

LOTE 19 – FIO FLEXÍVEL, FIO PARALELO E SONDA, nos termos estabelecidos no edital.

Em 08/11/18, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi o arrematante do lote com o valor global ofertado estimado de R\$ 35.000,00. Cumprida as exigências dos itens 12 e 13 do edital, o licitante foi convocado a apresentar amostras dos objetos ofertados.

Em 27/11/18, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi desclassificado por não apresentar amostras dos objetos ofertados após convocação do pregoeiro. Nesta mesma data, o licitante BR ONLINE ELETRICA E CONSTRUCOES EIRELI - EPP, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 35.656,00, passou a arrematante do lote.

Em 03/12/18, o licitante BR ONLINE ELETRICA E CONSTRUCOES EIRELI – EPP foi inabilitado e desclassificado por não atender aos itens 12 e 13 após convocação do pregoeiro – não apresentou documentação e proposta nos termos do edital. Nesta mesma data, o licitante RDLED COMERCIAL EIRELI, terceiro classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 41.999,99, passou a arrematante do lote.

Em 07/12/18, o licitante RDLED COMERCIAL EIRELI foi inabilitado e desclassificado por não atender aos itens 12 e 13 após convocação do pregoeiro – não apresentou documentação e proposta nos termos do edital. Nesta mesma data, o licitante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, quarto classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 42.000,00, passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Nos termos do subitem 12.2.4.2.1 do edital (adequação dos valores global e unitário), o valor da proposta final apresentada foi de R\$ 41.997,61.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME no valor global estimado de R\$ 41.997,61 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).

LOTE 20 – FITA ISOLANTE, nos termos estabelecidos no edital.

Em 08/11/18, o licitante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 12.000,00.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Nos termos do subitem 12.2.4.2.1 do edital (adequação dos valores global e unitário), o valor da proposta final apresentada foi de R\$ 11.977,25.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME no valor global estimado de R\$ 11.977,25 (onze mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

LOTE 21 – FIO FLEXIVEL, nos termos estabelecidos no edital.

Em 08/11/18, o licitante ADVANCED CITY INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS foi o arrematante do lote com o valor global ofertado estimado de R\$ 57.000,00.

Em 20/11/18, o licitante ADVANCED CITY INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS foi inabilitado e desclassificado por não atender aos itens 12 e 13 após convocação do pregoeiro – não apresentou documentação e proposta nos termos do edital. Nesta mesma data, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 57.664,00, passou a arrematante do lote.

Em 27/11/18, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi desclassificado por não apresentar amostras dos objetos ofertados após convocação do pregoeiro. Nesta mesma data, o licitante S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, terceiro classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 58.999,99, passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Nos termos do subitem 12.2.4.2.1 do edital (adequação dos valores global e unitário), o valor da proposta final apresentada foi de R\$ 58.889,58.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO no valor global estimado de R\$ 58.889,58 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

LOTE 22 – PILHA, nos termos estabelecidos no edital.

Em 08/11/18, o licitante PRIMER MATERIAIS E PECAS EIRELI foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 8.479,92.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Nos termos do subitem 12.2.4.2.1 do edital (adequação dos valores global e unitário), o valor da proposta final apresentada foi de R\$ 8.478,78.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da PRIMER MATERIAIS E PECAS EIRELI.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa PRIMER MATERIAIS E PECAS EIRELI foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa PRIMER MATERIAIS E PECAS EIRELI no valor global estimado de R\$ 8.478,78 (oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos).

LOTE 23 – LÂMPADA, nos termos estabelecidos no edital. COTA PRINCIPAL

Em 08/11/18, o licitante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME foi o arrematante do lote com o valor global ofertado estimado de R\$ 58.000,00. Nesta mesma data, o licitante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME solicitou sua desclassificação sob a alegação que o lance foi dado de maneira equivocada, sendo assim inexequível. Nesta mesma data, o licitante EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 189.999,99, passou a arrematante do lote.

Em 19/11/18, o licitante EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS foi inabilitado e desclassificado por não atender aos itens 12, 13 e 14 após convocação do pregoeiro – não apresentou documentação e proposta nos termos do edital. Nesta mesma data, o licitante ADVANCED CITY INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 190.000,00, passou a arrematante do lote.

Em 26/11/18, o licitante ADVANCED CITY INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS foi inabilitado e desclassificado por não atender aos itens 12, 13 e 14 após convocação do pregoeiro – não apresentou documentação e proposta nos termos do edital. Nesta mesma data, o licitante D.P.DA SILVA JUNIOR ELETRICOS-EIRELI, quarto classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 190.600,00, passou a arrematante do lote.

Cumprida as exigências dos itens 12 e 13 do edital, o licitante foi convocado a apresentar amostras dos objetos ofertados.

Em 10/12/18, o licitante D.P.DA SILVA JUNIOR ELETRICOS-EIRELI foi desclassificado por ter as amostras dos itens 02 e 03 reprovadas. A amostra do item 02 não informa o IRC da lâmpada e a amostra do item 03 não informa a vida útil da lâmpada. Nesta mesma data, o licitante PROLUX ILUMINACAO EIRELI – ME, quinto classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 190.700,00, passou a arrematante do lote.

Cumpridas todas a exigências do edital, o licitante PROLUX ILUMINACAO EIRELI – ME foi considerado devidamente habilitado e classificado para este lote.

Os preços unitários ofertados pela PROLUX ILUMINACAO EIRELI – ME foram: R\$ 8,00 para o item 01; R\$ 14,15 para o item 02 e R\$ 13,10 para o item 03.

Em 18/12/2018, nos termos do subitem 11.18 do edital, foi solicitada a apresentação de uma nova proposta de preço para os itens 01 e 03 deste lote em razão do valor de R\$ 5,53 ofertado para o item 01 pelo arrematante do lote 24 e do valor de R\$ 11,04 ofertado para o item 03 pelo arrematante do lote 25.

Em 18/12/18, conforme mensagem postada no Chat de Mensagens do lote, o licitante informou ser impossível atender à solicitação de redução.

Em 18/12/2018, o licitante PROLUX ILUMINACAO EIRELI – ME foi desclassificado por não atender ao estabelecido no subitem 11.18 do edital - Havendo vencedores distintos para as cotas principal e reservada, o percentual de diferença entre os preços ofertados não poderá ser superior a 10% (dez por cento) em relação ao menor preço, sob pena de desclassificação da proposta de maior valor em relação aos itens 01 e 03 do lote. Nesta mesma data, o licitante RCTEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME, sexto classificado com o valor global estimado de R\$ 194.662,92, passou a arrematante do lote.

Em 19/12/18, o licitante RCTEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – ME foi desclassificado, conforme mensagem postada no Chat de Mensagem do lote, sob a alegação que em virtude do aumento do preço dos produtos no último mês causados pela variação do dólar, por se tratar de produto importado tornou desta forma o ofertado inexequível. Nesta mesma data, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME, sétimo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 197.800,00, passou a arrematante do lote.

Em 27/12/18, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi desclassificado por não apresentar proposta e amostras dos objetos ofertados após convocação do pregoeiro. Nesta mesma data, o licitante B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO, oitavo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 205.999,90, passou a arrematante do lote.

Em 27/12/18, o licitante B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO foi desclassificado, conforme mensagem postada no Chat de Mensagens do lote, sob a alegação de não ser possível chegar ao valor estabelecido pelo subitem 11.18 do edital. Nesta mesma data, o licitante RDLED COMERCIAL EIRELI, nono classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 239.999,99, passou a arrematante do lote.

Em 04/01/19, o licitante RDLED COMERCIAL EIRELI foi inabilitado e desclassificado por não atender aos itens 12 e 13 do edital- não apresentou documentação e proposta após convocação do pregoeiro. Nesta mesma, os 3 últimos licitantes remanescentes para classificação foram convocados a ofertar nova proposta nos termos do subitem 11.18 e do art. 4º da Lei 10.520/02, por terem ofertados valores muito superiores ao valor máximo admitido para este lote.

Respeitado o prazo estabelecido, conforme mensagens postadas no Chat de Mensagens do lote, não houve oferta de nova proposta de preços.

Não havendo outros licitantes para convocação, o lote resultou FRACASSAO.

Nos termos do subitem 11.15 do edital (Não havendo vencedor para a cota principal esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota reservada, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço unitário do vencedor da cota reservada), o lote 23 foi ofertado ao arrematante do lote 24.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME no valor global estimado de R\$ 167.287,51 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

LOTE 24 – LÂMPADA, nos termos estabelecidos no edital. COTA RESERVADA

Em 08/11/18, o licitante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 55.762,93.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME no valor global estimado de R\$ 55.762,93 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos).

LOTE 25 – REATOR, nos termos estabelecidos no edital. COTA RESERVADA

Em 08/11/18, o licitante DR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 437.500,00.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Nos termos do subitem 12.2.4.2.1 do edital (adequação dos valores global e unitário), o valor da proposta final apresentada foi de R\$ 437.494,56.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da DR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa DR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa DR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME no valor global estimado de R\$ 437.494,56 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 26 – REATOR, nos termos estabelecidos no edital. COTA RESERVADA

Em 08/11/18, o licitante PROLUX ILUMINACAO EIRELI – ME foi o arrematante do lote com o valor global ofertado estimado de R\$ 146.000,00. Cumpridas todas as exigências do edital, o licitante PROLUX ILUMINACAO EIRELI – ME foi considerado devidamente habilitado e classificado para este lote.

Os preços unitários ofertados pela PROLUX ILUMINACAO EIRELI – ME foram: R\$ 13,20 para o item 01; R\$ 13,20 para o item 02; R\$ 16,90 para o item 03 e R\$ 13,19 para o item 04.

Em 03/12/2018, nos termos do subitem 11.18 do edital, foi solicitada a apresentação de uma nova proposta de preço para os itens 01 e 04 deste lote em razão do valor de R\$ 11,49 ofertado para o item 01 pelo arrematante do lote 25 e do valor de R\$ 10,15 ofertado para o item 04 pelo arrematante do lote 25.

Em 03/12/18, conforme mensagem postada no Chat de Mensagens do lote, o licitante informou não conseguir chegar aos valores estabelecidos no edital, pois a empresa vencedora do lote 25 é um fabricante, enquanto a PROLUX ILUMINACAO EIRELI – ME é uma revenda, sendo impossível atender a solicitação de redução.

Em 04/12/2018, o licitante PROLUX ILUMINACAO EIRELI – ME foi desclassificado por não atender ao estabelecido no subitem 11.18 do edital - Havendo vencedores distintos para as cotas principal e reservada, o percentual de diferença entre os preços ofertados não poderá ser superior a 10% (dez por cento) em relação ao menor preço, sob pena de desclassificação da proposta de maior valor. Nesta mesma data, o licitante DR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, segundo classificado com o valor global estimado de R\$ 146.100,00, passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Nos termos do subitem 11.17 (Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor valor unitário apresentado, sob pena de desclassificação do licitante no lote em que ofertar o maior preço unitário), o valor da proposta final apresentada foi de R\$ 145.823,39.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da DR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa DR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa DR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME no valor global estimado de R\$ 145.823,39 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos).

LOTE 27 – CALHA, nos termos estabelecidos no edital. COTA PRINCIPAL

Em 08/11/18, o licitante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 9.531,12.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME no valor global estimado de R\$ 9.531,12 (nove mil, quinhentos e trinta e um reais e doze centavos).

LOTE 28 – CALHA, nos termos estabelecidos no edital. COTA RESERVADA

Em 08/11/18, o licitante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 3.177,04.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME no valor global estimado de R\$ 3.177,04 (três mil, cento e setenta e sete reais e quatro centavos).

LOTE 29 – CANALETA, nos termos estabelecidos no edital. COTA PRINCIPAL

Em 08/11/18, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi o arrematante do lote com o valor global ofertado estimado de R\$ 10.868,00. Cumprida as exigências dos itens 12 e 13 do edital, o licitante foi convocado a apresentar amostras dos objetos ofertados.

Em 27/11/18, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi desclassificado por não apresentar amostras dos objetos ofertados após convocação do pregoeiro. Nesta mesma data, o licitante B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 15.300,00, passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Nos termos do subitem 12.2.4.2.1 do edital (adequação dos valores global e unitário), o valor da proposta final apresentada foi de R\$ 15.296,71.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO no valor global estimado de R\$ 15.296,71 (quinze mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos).

LOTE 30 – CANALETA, nos termos estabelecidos no edital. COTA RESERVADA

Em 08/11/18, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi o arrematante do lote com o valor global ofertado estimado de R\$ 3.620,00. Cumprida as exigências dos itens 12 e 13 do edital, o licitante foi convocado a apresentar amostras dos objetos ofertados.

Em 27/11/18, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi desclassificado por não apresentar amostras dos objetos ofertados após convocação do pregoeiro. Nesta mesma data, o licitante B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 5.104,00, passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Nos termos do subitem 12.2.4.2.1 do edital (adequação dos valores global e unitário), o valor da proposta final apresentada foi de R\$ 5.095,15.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO no valor global estimado de R\$ 5.095,15 (cinco mil, noventa e cinco reais e quinze centavos).

LOTE 31 – FITA ADESIVA DUPLA FACE, nos termos estabelecidos no edital. COTA PRINCIPAL.

Em 08/11/18, o licitante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME foi o arrematante do lote com o valor global ofertado estimado de R\$ 20.800,00. Cumprida as exigências dos itens 12 e 13 do edital, o licitante foi convocado a apresentar amostras dos objetos ofertados.

Em 04/12/18, o licitante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME foi desclassificado por apresentar amostras em desacordo – edital exige amostra mínima com 2 mm de espessura e as amostras apresentadas têm 1 mm de espessura. Nesta mesma data, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 29.465,00, passou a arrematante do lote.

Em 10/12/18, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi desclassificado, conforme mensagem postada no Chat de Mensagens do lote, sob a alegação que produto ofertado não atende as especificações constantes no edital. Nesta mesma data, o licitante RCTEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – ME, terceiro classificado com o valor global estimado de R\$ 30.000,00, passou a arrematante do lote.

Em 17/12/18, o licitante RCTEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – ME foi inabilitado e desclassificado por não atender aos itens 12, 13 e 14 após convocação do pregoeiro – não apresentou documentação e proposta nos termos do edital. Nesta mesma data, o licitante KOMAND COMERCIAL LTDA – ME, último classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 99.777,77, passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Nos termos do subitem 11.17 do edital (Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor valor unitário apresentado, sob pena de desclassificação do licitante no lote em que ofertar o maior preço unitário), o valor da proposta final apresentada foi de R\$ 44.982,60.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da KOMAND COMERCIAL LTDA – ME.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa KOMAND COMERCIAL LTDA – ME foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa KOMAND COMERCIAL LTDA – ME no valor global estimado de R\$ 44.982,60 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

LOTE 32 – FITA ADESIVA DUPLA FACE, nos termos estabelecidos no edital. COTA RESERVADA

Em 08/11/18, o licitante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME foi o arrematante do lote com o valor global ofertado estimado de R\$ 7.000,00. Cumprida as exigências dos itens 12 e 13 do edital, o licitante foi convocado a apresentar amostras dos objetos ofertados.

Em 04/12/18, o licitante DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME foi desclassificado por apresentar amostras em desacordo – edital exige amostra mínima de 2 mm de espessura e as amostras apresentadas têm 1 mm de espessura. Nesta mesma data, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 9.822,25, passou a arrematante do lote.

Em 10/12/18, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi desclassificado, conforme mensagem postada no Chat de Mensagens do lote, sob a alegação que produto ofertado não atende as especificações constantes no edital. Nesta mesma data, o licitante KOMAND COMERCIAL LTDA - ME, terceiro classificado com o valor global estimado de R\$ 14.999,99, passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação.

Nos termos do subitem 12.2.4.2.1 do edital (adequação dos valores global e unitário), o valor da proposta final apresentada foi de R\$ 14.994,20.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da KOMAND COMERCIAL LTDA – ME.

Nos termos do subitem 12.5 e do Anexo III do edital, foi convocada a apresentação das amostras para a devida análise se os produtos ofertados estão em acordo com as exigências do edital.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa KOMAND COMERCIAL LTDA – ME foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa KOMAND COMERCIAL LTDA – ME no valor global estimado de R\$ 14.994,20 (quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

LOTE 33 – REBITE, nos termos estabelecidos no edital. COTA PRINCIPAL.

Em 08/11/18, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi o arrematante do lote com o valor global ofertado estimado de R\$ 197.300,00. Em razão de o valor ofertado estar acima do estimado aprovado para esta contratação, nos termos do art.4º, inciso XVII, da Lei Federal 10.520/02, foi solicitada ao arrematante do lote a possibilidade de apresentação de uma nova proposta mais vantajosa ao Município.

Em resposta o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME ofertou o novo valor global estimado de R\$ 180.549,23.

Cumprida as exigências dos itens 12 e 13 do edital, o licitante foi convocado a apresentar amostras dos objetos ofertados.

Em 27/11/18, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi desclassificado por não apresentar amostras dos objetos ofertados após convocação do pregoeiro.

Não restando outros licitantes para convocação, o lote resultou FRACASSADO.

LOTE 34 – REBITE, nos termos estabelecidos no edital. COTA RESERVADA.

Em 08/11/18, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi o arrematante do lote com o valor global ofertado estimado de R\$ 65.700,00. Em razão de o valor ofertado estar acima do estimado aprovado para esta contratação, nos termos do art.4º, inciso XVII, da Lei Federal 10.520/02, foi solicitada ao arrematante do lote a possibilidade de apresentação de uma nova proposta mais vantajosa ao Município.

Em resposta o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME ofertou o novo valor global estimado de R\$ 60.122,07.

Cumprida as exigências dos itens 12 e 13 do edital, o licitante foi convocado a apresentar amostras dos objetos ofertados.

Em 27/11/18, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi desclassificado por não apresentar amostras dos objetos ofertados após convocação do pregoeiro.

Não restando outros licitantes para serem convocados, o lote resultou FRACASSADO.

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

Giselle M N Mattar

Pregoeiro da Disputa

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2018/230

Objeto: Registro de preços para aquisição de material elétrico, por preço unitário de cada item do lote, para atender demanda do município de Belo Horizonte, por um período de 12 (doze) meses.

O pregoeiro adjudicou, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, o objeto desta licitação à:

LOTE 1 – ABRAÇADEIRA E BUCHA, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

OBJETO: aproximadamente 1.182 unidades de abraçadeira em ferro galvanizado, tipo d, com cunha, bitola de 1 polegada, 1.670 unidades de abraçadeira em ferro galvanizado, tipo d, com cunha, bitola de 3/4 polegada, 14.265 unidades de bucha de fixação de parafuso, em nylon, 10 mm, 9.935 unidades de bucha de fixação de parafuso, em nylon, 12 mm, 9.385 unidades de bucha de fixação de parafuso, em nylon, 5 mm, 15.830 unidades de bucha de fixação de parafuso, em nylon, 6 mm, 15.160 unidades de bucha de fixação de parafuso, em nylon, 7 mm, 21.370 unidades de bucha de fixação de parafuso, em nylon, 8 mm, 1.010 unidades de bucha para eletroduto, em alumínio, com rosca, 1 polegada e 1.395 unidades de bucha para eletroduto, em alumínio, com rosca, 3/4 polegada.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.994,17 (seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 0,51/unidade de abraçadeira em ferro galvanizado, tipo d, com cunha, bitola de 1 polegada; R\$ 0,48/unidade de abraçadeira em ferro galvanizado, tipo d, com cunha, bitola de 3/4 polegada, R\$ 0,06/unidade de bucha de fixação de parafuso, em nylon, 10 mm, R\$ 0,09/unidade de bucha de fixação de parafuso, em nylon, 12 mm, R\$ 0,03/unidade de bucha de fixação de parafuso, em nylon, 5 mm, R\$ 0,03/unidade de bucha de fixação de parafuso, em nylon, 6 mm, R\$ 0,04/unidade de bucha de fixação de parafuso, em nylon, 7 mm, R\$ 0,05/unidade de bucha de fixação de parafuso, em nylon, 8 mm, R\$ 0,69/unidade de bucha para eletroduto, em alumínio, com rosca, 1 polegada e R\$ 0,51/unidade de bucha para eletroduto, em alumínio, com rosca, 3/4 polegada.

LOTE 2 – BOQUILHA E SOQUETE PARA LÂMPADA, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

OBJETO: aproximadamente 1.550 unidades de boquilha para lâmpada, em plástico, rosca e-27 e 6.490 unidades de soquete para lâmpada tubular fluorescente/led, encaixe fixo, corpo em termoplástico, antivibratório, para bulbos t8 e t10, com 2a x 250 v

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 9.785,60 (nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 1,54/unidade de boquilha para lâmpada, em plástico, rosca e-27 e R\$ 1,14/unidade de soquete para lâmpada tubular fluorescente/led, encaixe fixo, corpo em termoplástico, antivibratório, para bulbos t8 e t10, com 2a x 250 v

LOTE 3 – PARAFUSO, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: S.A. DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

OBJETO: aproximadamente 16.860 unidades de parafuso em aço zincado, tipo de fenda, cabeça chata, auto-atarraxante, 4,2 x 32 mm.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.360,40 (dois mil, trezentos e sessenta reais e quarenta centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 0,14/unidade de parafuso em aço zincado, tipo de fenda, cabeça chata, auto-atarraxante, 4,2 x 32 mm.

LOTE 4 – CALHA, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

OBJETO: aproximadamente 757 unidades de calha em chapa metálica pintada, de sobrepor, para lâmpada fluorescente de 2 x 20 w.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.994,68 (seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 9,24/unidade de calha em chapa metálica pintada, de sobrepor, para lâmpada fluorescente de 2 x 20 w.

LOTE 5 – CANALETA EM PVC, COM TAMPA, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: S.A. DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

OBJETO: aproximadamente 1.858 peças de canaleta em pvc rígido, com tampa, sem divisória, 30 x 30 mm aproximadamente, comprimento aproximado 2,00 m (variação aceitável de até 10%).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 42.380,98 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e noventa e oito centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 22,81/peça de canaleta em pvc rígido, com tampa, sem divisória, 30 x 30 mm aproximadamente, comprimento aproximado 2,00 m (variação aceitável de até 10%).

LOTE 6 – CANALETA PARA PISO, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

OBJETO: aproximadamente 1.100 peças de canaleta em pvc rígido, para piso, de sobrepor, autoadesiva, com 02 compartimentos internos, com tampa, abaulada, dimensões: 60 mm de largura x 13 mm de altura x comprimento 2,00 metros (variação aceitável de até 10%).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 34.991,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais).

VALORES POR OBJETO: R\$ 31,81/peça de canaleta em pvc rígido, para piso, de sobrepor, autoadesiva, com 02 compartimentos internos, com tampa, abaulada, dimensões: 60 mm de largura x 13 mm de altura x comprimento 2,00 metros (variação aceitável de até 10%).

LOTE 7 – DISJUNTOR, nos termos estabelecidos no edital.

FRACASSADO

LOTE 8 – CONECTOR, CURVA E CONDULETE, nos termos estabelecidos no edital.

FRACASSADO

LOTE 9 – LÂMPADA EXPIRAL, LÂMPADA COMPACTA E PLAFONIER, nos termos estabelecidos no edital.

FRACASSADO

LOTE 10 – INTERRUPTOR, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

OBJETO: aproximadamente 764 unidades de interruptor de embutir, 02 seções, com placa, 10 a x 250 v, 1.122 unidades de interruptor de embutir, 1 seção, com placa, 10 a x 250 v, 895 unidades de interruptor de sobrepor, 1 seção, para uso com canaleta em pvc, 10 a x 250 v e 647 unidades de interruptor de sobrepor, 2 seções, para uso com canaleta em pvc, 10 a x 250 v.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.396,02 (doze mil, trezentos e noventa e seis reais e dois centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 3,49/unidade de interruptor de embutir, 02 seções, com placa, 10 a x 250 v, R\$ 2,29/unidade de interruptor de embutir, 1 seção, com placa, 10 a x 250 v, R\$ 4,14/unidade de interruptor de sobrepor, 1 seção, para uso com canaleta em pvc, 10 a x 250 v e R\$ 5,34/unidade de interruptor de sobrepor, 2 seções, para uso com canaleta em pvc, 10 a x 250 v.

LOTE 11 – DISJUNTOR, nos termos estabelecidos no edital.

FRACASSADO

LOTE 12 – LÂMPADA 60 CM, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

OBJETO: aproximadamente 5.317 unidades de lâmpada fluorescente, tubular, 20 w x 127 v, luz do dia, 60 cm de comprimento.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 29.668,86 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 5,58/unidade de lâmpada fluorescente, tubular, 20 w x 127 v, luz do dia, 60 cm de comprimento.

LOTE 13 – PLUGUE, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

OBJETO: aproximadamente 1.636 unidades de plugue em termoplástico, fêmea, tipo retangular, com 03 pinos (padrão brasileiro), desmontável, 20 a x 250 v, conforme norma nbr-14136; 2.099 unidades de plugue em termoplástico, macho, tipo retangular, com 03 pinos (padrão brasileiro), desmontável, 10 a x 250 v, conforme norma nbr-14136, com prensa cabo; 1.963 unidades de plugue em termoplástico, macho, tipo retangular, com 03 pinos (padrão brasileiro), desmontável, 20 a x 250 v, conforme norma nbr-14136, com prensa cabo e 1.854 unidades de plugue em termoplástico, fêmea, tipo retangular, com 03 pinos (padrão brasileiro), antichama, com prensa-cabo, 10 a x 250 v, conforme norma nbr-14136.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 27.744,85 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 4,10/unidade de plugue em termoplástico, fêmea, tipo retangular, com 03 pinos (padrão brasileiro), desmontável, 20 a x 250 v, conforme norma nbr-14136; R\$ 3,45/unidade de plugue em termoplástico, macho, tipo retangular, com 03 pinos (padrão brasileiro), desmontável, 10 a x 250 v, conforme norma nbr-14136, com prensa cabo; R\$ 4,10/unidade de plugue em termoplástico, macho, tipo retangular, com 03 pinos (padrão brasileiro), desmontável, 20 a x 250 v, conforme norma nbr-14136, com prensa cabo e R\$ 3,10/unidade de plugue em termoplástico, fêmea, tipo retangular, com 03 pinos (padrão brasileiro), antichama, com prensa-cabo, 10 a x 250 v, conforme norma nbr-14136.

LOTE 14 – TOMADA COM PLACA, TOMADA PARA USO EM CANALETA 20 A E TOMADA DE EMBUTIR, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

OBJETO: aproximadamente 1.539 unidades de tomada em termoplástico, de embutir, 2p + t, 20 a x 250 v, com placa, conforme nbr 14136 (novo padrão brasileiro); 1.787 unidades de tomada em termoplástico, de sobrepor, para uso em canaleta, 2p + t, 20 a x 250 v, conforme nbr 14136 (novo padrão brasileiro) e 2.002 unidades de tomada em termoplástico, de embutir, 2p + t, 10 a x 250 v, com placa, conforme nbr 14136.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 19.992,19 (dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais e dezenove centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 3,12/unidade de tomada em termoplástico, de embutir, 2p + t, 20 a x 250 v, com placa, conforme nbr 14136 (novo padrão brasileiro); R\$ 5,05/unidade de tomada em termoplástico, de sobrepor, para uso em canaleta, 2p + t, 20 a x 250 v, conforme nbr 14136 (novo padrão brasileiro) e R\$ 3,08/unidade de tomada em termoplástico, de embutir, 2p + t, 10 a x 250 v, com placa, conforme nbr 14136.

LOTE 15 – TOMADA DE SOBREPOR 10A, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

OBJETO: aproximadamente 3.020 unidades de tomada em termoplástico, de sobrepor, para uso em canaleta, 2p + t, 10 a x 250 v, conforme nbr 14136 (novo padrão brasileiro).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 13.771,20 (treze mil, setecentos e setenta e um reais e vinte centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 4,56/unidade de tomada em termoplástico, de sobrepor, para uso em canaleta, 2p + t, 10 a x 250 v, conforme nbr 14136 (novo padrão brasileiro).

LOTE 16 – ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO 1 POLEGADA, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

OBJETO: aproximadamente 973 unidades de eletroduto em aço galvanizado, tipo liso, bitola de 1 polegada, barra com 3 m.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 34.736,10 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e dez centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 35,70/unidade de eletroduto em aço galvanizado, tipo liso, bitola de 1 polegada, barra com 3 m.

LOTE 17 – ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ¾ POLEGADA, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

OBJETO: aproximadamente 1.155 unidades de eletroduto em aço galvanizado, tipo liso, bitola de 3/4 polegadas, barra com 3 m.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 32.975,25 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 28,55/unidade de eletroduto em aço galvanizado, tipo liso, bitola de 3/4 polegadas, barra com 3 m.

LOTE 18 – FIO FLEXÍVEL, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

OBJETO: aproximadamente 10.230 metros de fio flexível, em cobre, isolamento em pvc, 4 mm², cor preta; 9.530 metros de fio flexível, em cobre, isolamento em pvc, 4 mm², cor verde; 8.780 metros de fio flexível, em cobre, isolamento em pvc, 6 mm², cor azul e 8.880 metros de fio flexível, em cobre, isolamento em pvc, 6 mm², cor preta.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 65.893,60 (sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 1,44/metro de fio flexível, em cobre, isolamento em pvc, 4 mm², cor preta; R\$ 1,44/metro de fio flexível, em cobre, isolamento em pvc, 4 mm², cor verde; R\$ 2,12/metro de fio flexível, em cobre, isolamento em pvc, 6 mm², cor azul e R\$ 2,12/metro de fio flexível, em cobre, isolamento em pvc, 6 mm², cor preta.

LOTE 19 – FIO FLEXÍVEL, FIO PARALELO E SONDA, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

OBJETO: aproximadamente 7.580 metros de fio flexível, em cobre, isolamento em pvc, 6 mm², cor verde; 8.710 metros de fio paralelo, em cobre, flexível, duplo isolamento em pvc, 2 x 2,5 mm² e 307 unidades de sonda tipo passa-fio, em nylon, com ponta de metal, rolo com 20 metros.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 41.997,61 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 2,18/ metro de fio flexível, em cobre, isolamento em pvc, 6 mm², cor verde; R\$ 2,49/ metro de fio paralelo, em cobre, flexível, duplo isolamento em pvc, 2 x 2,5 mm² e R\$ 12,33/unidade de sonda tipo passa-fio, em nylon, com ponta de metal, rolo com 20 metros.

LOTE 20 – FITA ISOLANTE, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

OBJETO: aproximadamente 2.016 unidades de fita isolante anti-chama, rolo com dimensões: 19 mm x 20 m e 527 unidades de fita isolante, auto-fusão, rolo com 19 mm x 10 m.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 11.977,25 (onze mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 3,35/unidade de fita isolante anti-chama, rolo com dimensões: 19 mm x 20 m e R\$ 9,95/unidade de fita isolante, auto-fusão, rolo com 19 mm x 10 m.

LOTE 21 – FIO FLEXIVEL, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO

OBJETO: aproximadamente 17.300 metros de fio flexível, em cobre, isolamento em pvc, 2,5 mm², cor azul; 19.332 metros de fio flexível, em cobre, isolamento em pvc, 2,5 mm², cor preta; 15.300 metros de fio flexível, em cobre, isolamento em pvc, 2,5 mm², cor verde e 10.130 metros de fio flexível, em cobre, isolamento em pvc, 4 mm², cor azul.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 58.889,58 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 0,85/metro de fio flexível, em cobre, isolamento em pvc, 2,5 mm², cor azul; R\$ 0,84/metro de fio flexível, em cobre, isolamento em pvc, 2,5 mm², cor preta; R\$ 0,84/metro de fio flexível, em cobre, isolamento em pvc, 2,5 mm², cor verde e R\$ 1,49/metro de fio flexível, em cobre, isolamento em pvc, 4 mm², cor azul.

LOTE 22 – PILHA, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: PRIMER MATERIAIS E PECAS EIRELI

OBJETO: aproximadamente 787 unidades de pilha tipo alcalina, média, tipo c, uso geral, 1,5 v; 1.600 unidades de pilha tipo alcalina, palito, tipo aaa, uso geral, de 1,5 v e 1.752 unidades de pilha tipo alcalina, tipo aa, uso geral, de 1,5 v.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.478,78 (oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 4,74/unidade de pilha tipo alcalina, média, tipo c, uso geral, 1,5 v; R\$ 1,38/unidade de pilha tipo alcalina, palito, tipo aaa, uso geral, de 1,5 v e R\$ 1,45/ unidade de pilha tipo alcalina, tipo aa, uso geral, de 1,5 v.

LOTE 23 – LÂMPADA, nos termos estabelecidos no edital. COTA PRINCIPAL

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

OBJETO: aproximadamente 8.261 unidades de lâmpada fluorescente, tubular, 40 w x 127 v, luz do dia, 1,20 m de comprimento; 4.930 unidades de lâmpada led, tubular, leitosa, 18 w x 127 v, diâmetro t8 (26 mm), comprimento 1200 mm, base g13, luz do dia branca, rendimento luminoso mínimo de 100 lm/w, fator de potência mínimo de 0,92, índice de reprodução cores (irc) mínimo de 75, vida útil mínima de 25.000 horas e 4.187 unidades de lâmpada led, tubular, 9 w x 127 v, diâmetro t8 (26 mm), comprimento de 600 a 604 mm, base g13, luz do dia branca, vida útil mínima de 25.000 horas.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 167.287,51 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 5,53/unidade de lâmpada fluorescente, tubular, 40 w x 127 v, luz do dia, 1,20 m de comprimento; R\$ 15,29/unidade de lâmpada led, tubular, leitosa, 18 w x 127 v, diâmetro t8 (26 mm), comprimento 1200 mm, base g13, luz do dia branca, rendimento luminoso mínimo de 100 lm/w, fator de potência mínimo de 0,92, índice de reprodução cores (irc) mínimo de 75, vida útil mínima de 25.000 horas e R\$ 11,04/unidade de lâmpada led, tubular, 9 w x 127 v, diâmetro t8 (26 mm), comprimento de 600 a 604 mm, base g13, luz do dia branca, vida útil mínima de 25.000 horas.

LOTE 24 – LÂMPADA, nos termos estabelecidos no edital. COTA RESERVADA

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

OBJETO: aproximadamente 2.754 unidades de lâmpada fluorescente, tubular, 40 w x 127 v, luz do dia, 1,20 m de comprimento; 1.643 unidades de lâmpada led, tubular, leitosa, 18 w x 127 v, diâmetro t8 (26 mm), comprimento 1200 mm, base g13, luz do dia branca, rendimento luminoso mínimo de 100 lm/w, fator de potência mínimo de 0,92, índice de reprodução cores (irc) mínimo de 75, vida útil mínima de 25.000 horas e 1.396 unidades de lâmpada led, tubular, 9 w x 127 v, diâmetro t8 (26 mm), comprimento de 600 a 604 mm, base g13, luz do dia branca, vida útil mínima de 25.000 horas.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 55.762,93 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 5,53/unidade de lâmpada fluorescente, tubular, 40 w x 127 v, luz do dia, 1,20 m de comprimento; R\$ 15,29/unidade de lâmpada led, tubular, leitosa, 18 w x 127 v, diâmetro t8 (26 mm), comprimento 1200 mm, base g13, luz do dia branca, rendimento luminoso mínimo de 100 lm/w, fator de potência mínimo de 0,92, índice de reprodução cores (irc) mínimo de 75, vida útil mínima de 25.000 horas e R\$ 11,04/unidade de lâmpada led, tubular, 9 w x 127 v, diâmetro t8 (26 mm), comprimento de 600 a 604 mm, base g13, luz do dia branca, vida útil mínima de 25.000 horas.

LOTE 25 – REATOR, nos termos estabelecidos no edital. COTA RESERVADA

EMPRESA: DR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

OBJETO: aproximadamente 4.504 unidades de reator para lâmpada fluorescente, eletrônico, alto fator de potência, 1 x 40 w x 127 v, conforme normas abnt nbr 14417 e nbr 14418; 8.411 unidades de reator para lâmpada fluorescente, eletrônico, alto fator de potência, 2 x 20 w x 127/220 v, conforme normas abnt nbr 14417 e nbr 14418; 13.639 unidades de reator para lâmpada fluorescente, eletrônico, alto fator de potência, 2 x 40 w x 127/220 v, conforme normas abnt nbr 14417 e nbr 14418 e 2.809 unidades de reator para lâmpada fluorescente, eletrônico, 1 x 20 w x 127/220 v, conforme normas abnt nbr 14417 e nbr 14418.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 437.494,56 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 11,49/unidade de reator para lâmpada fluorescente, eletrônico, alto fator de potência, 1 x 40 w x 127 v, conforme normas abnt nbr 14417 e nbr 14418; R\$ 14,50/unidade de reator para lâmpada fluorescente, eletrônico, alto fator de potência, 2 x 20 w x 127/220 v, conforme normas abnt nbr 14417 e nbr 14418; R\$ 17,25/unidade de reator para lâmpada fluorescente, eletrônico, alto fator de potência, 2 x 40 w x 127/220 v, conforme normas abnt nbr 14417 e nbr 14418 e R\$ 10,15/unidade de reator para lâmpada fluorescente, eletrônico, 1 x 20 w x 127/220 v, conforme normas abnt nbr 14417 e nbr 14418.

LOTE 26 – REATOR, nos termos estabelecidos no edital. COTA RESERVADA

EMPRESA: DR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

OBJETO: aproximadamente 1.501 unidades de reator para lâmpada fluorescente, eletrônico, alto fator de potência, 1 x 40 w x 127 v, conforme normas abnt nbr 14417 e nbr 14418; 2.804 unidades de reator para lâmpada fluorescente, eletrônico, alto fator de potência, 2 x 20 w x 127/220 v, conforme normas abnt nbr 14417 e nbr 14418; 4.546 unidades de reator para lâmpada fluorescente, eletrônico, alto fator de potência, 2 x 40 w x 127/220 v, conforme normas abnt nbr 14417 e nbr 14418 e 936 unidades de reator para lâmpada fluorescente, eletrônico, 1 x 20 w x 127/220 v, conforme normas abnt nbr 14417 e nbr 14418.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 145.823,39 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 11,49/unidade de reator para lâmpada fluorescente, eletrônico, alto fator de potência, 1 x 40 w x 127 v, conforme normas abnt nbr 14417 e nbr 14418; R\$ 14,50/unidade de reator para lâmpada fluorescente, eletrônico, alto fator de potência, 2 x 20 w x 127/220 v, conforme normas abnt nbr 14417 e nbr 14418; R\$ 17,25/unidade de reator para lâmpada fluorescente, eletrônico, alto fator de potência, 2 x 40 w x 127/220 v, conforme normas abnt nbr 14417 e nbr 14418 e R\$ 10,15/unidade de reator para lâmpada fluorescente, eletrônico, 1 x 20 w x 127/220 v, conforme normas abnt nbr 14417 e nbr 14418.

LOTE 27 – CALHA, nos termos estabelecidos no edital. COTA PRINCIPAL

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

OBJETO: aproximadamente 789 unidades de calha em chapa metálica pintada, de sobrepor, para lâmpada fluorescente de 2 x 40 w.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 9.531,12 (nove mil, quinhentos e trinta e um reais e doze centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 12,08/unidade de calha em chapa metálica pintada, de sobrepor, para lâmpada fluorescente de 2 x 40 w.

LOTE 28 – CALHA, nos termos estabelecidos no edital. COTA RESERVADA

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

OBJETO: aproximadamente 263 unidades de calha em chapa metálica pintada, de sobrepor, para lâmpada fluorescente de 2 x 40 w.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.177,04 (três mil, cento e setenta e sete reais e quatro centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 12,08/unidade de calha em chapa metálica pintada, de sobrepor, para lâmpada fluorescente de 2 x 40 w.

LOTE 29 – CANALETA, nos termos estabelecidos no edital. COTA RESERVADA

EMPRESA: B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO

OBJETO: aproximadamente 2.717 unidades de canaleta em pvc rígido, com tampa, com divisória, 2 x 1 cm, 2,10 metros de comprimento (variação aceitável de até 5% na dimensão do comprimento).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.296,71 (quinze mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 5,63/unidade de canaleta em pvc rígido, com tampa, com divisória, 2 x 1 cm, 2,10 metros de comprimento (variação aceitável de até 5% na dimensão do comprimento).

LOTE 30 – CANALETA, nos termos estabelecidos no edital. COTA RESERVADA

EMPRESA: B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO

OBJETO: aproximadamente 905 unidades de canaleta em pvc rígido, com tampa, com divisória, 2 x 1 cm, 2,10 metros de comprimento (variação aceitável de até 5% na dimensão do comprimento).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.095,15 (cinco mil, noventa e cinco reais e quinze centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 5,63/unidade de canaleta em pvc rígido, com tampa, com divisória, 2 x 1 cm, 2,10 metros de comprimento (variação aceitável de até 5% na dimensão do comprimento).

LOTE 31 – FITA ADESIVA DUPLA FACE, nos termos estabelecidos no edital. COTA PRINCIPAL.

EMPRESA: KOMAND COMERCIAL LTDA – ME

OBJETO: aproximadamente 438 unidades de fita adesiva dupla face, em espuma acrílica, transparente, extra forte, uso industrial, espessura mínima de 2 mm, 19 mm x 20 m aproximadamente (variação aceitável de até 10%).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 44.982,60 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 102,70/unidade de fita adesiva dupla face, em espuma acrílica, transparente, extra forte, uso industrial, espessura mínima de 2 mm, 19 mm x 20 m aproximadamente (variação aceitável de até 10%).

LOTE 32 – FITA ADESIVA DUPLA FACE, nos termos estabelecidos no edital. COTA RESERVADA

EMPRESA: KOMAND COMERCIAL LTDA – ME

OBJETO: aproximadamente 146 unidades de fita adesiva dupla face, em espuma acrílica, transparente, extra forte, uso industrial, espessura mínima de 2 mm, 19 mm x 20 m aproximadamente (variação aceitável de até 10%).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 14.994,20 (quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 102,70/unidade de fita adesiva dupla face, em espuma acrílica, transparente, extra forte, uso industrial, espessura mínima de 2 mm, 19 mm x 20 m aproximadamente (variação aceitável de até 10%).

LOTE 33 – REBITE, nos termos estabelecidos no edital. COTA PRINCIPAL.

FRACASSADO

LOTE 34 – REBITE, nos termos estabelecidos no edital. COTA RESERVADA.

FRACASSADO

Giselle M N Mattar

Pregoeiro da Disputa

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2018/230

Processo nº: 04.000446.18.42

Objeto: Registro de preços para aquisição de material elétrico, por preço unitário de cada item do lote, para atender demanda do município de Belo Horizonte, por um período de 12 (doze) meses.

Homologo esta licitação, conforme especificações e exigências constantes no edital e seus anexos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado às seguintes empresas que ofertaram os menores preços, aferidos pelo valor global do lote:

LOTE 1 – ABRAÇADEIRA E BUCHA, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

OBJETO: aproximadamente 1.182 unidades de abraçadeira em ferro galvanizado, tipo d, com cunha, bitola de 1 polegada, 1.670 unidades de abraçadeira em ferro galvanizado, tipo d, com cunha, bitola de 3/4 polegada, 14.265 unidades de bucha de fixação de parafuso, em nylon, 10 mm, 9.935 unidades de bucha de fixação de parafuso, em nylon, 12 mm, 9.385 unidades de bucha de fixação de parafuso, em nylon, 5 mm, 15.830 unidades de bucha de fixação de parafuso, em nylon, 6 mm, 15.160 unidades de bucha de fixação de parafuso, em nylon, 7 mm, 21.370 unidades de bucha de fixação de parafuso, em nylon, 8 mm, 1.010 unidades de bucha para eletroduto, em alumínio, com rosca, 1 polegada e 1.395 unidades de bucha para eletroduto, em alumínio, com rosca, 3/4 polegada.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.994,17 (seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 0,51/unidade de abraçadeira em ferro galvanizado, tipo d, com cunha, bitola de 1 polegada; R\$ 0,48/unidade de abraçadeira em ferro galvanizado, tipo d, com cunha, bitola de 3/4 polegada, R\$ 0,06/unidade de bucha de fixação de parafuso, em nylon, 10 mm, R\$ 0,09/unidade de bucha de fixação de parafuso, em nylon, 12 mm, R\$ 0,03/unidade de bucha de fixação de parafuso, em nylon, 5 mm, R\$ 0,03/unidade de bucha de fixação de parafuso, em nylon, 6 mm, R\$ 0,04/unidade de bucha de fixação de parafuso, em nylon, 7 mm, R\$ 0,05/unidade de bucha de fixação de parafuso, em nylon, 8 mm, R\$ 0,69/unidade de bucha para eletroduto, em alumínio, com rosca, 1 polegada e R\$ 0,51/unidade de bucha para eletroduto, em alumínio, com rosca, 3/4 polegada.

LOTE 2 – BOQUILHA E SOQUETE PARA LÂMPADA, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

OBJETO: aproximadamente 1.550 unidades de boquilha para lâmpada, em plástico, rosca e-27 e 6.490 unidades de soquete para lâmpada tubular fluorescente/led, encaixe fixo, corpo em termoplástico, antivibratório, para bulbos t8 e t10, com 2a x 250 v

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 9.785,60 (nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 1,54/unidade de boquilha para lâmpada, em plástico, rosca e-27 e R\$ 1,14/unidade de soquete para lâmpada tubular fluorescente/led, encaixe fixo, corpo em termoplástico, antivibratório, para bulbos t8 e t10, com 2a x 250 v

LOTE 3 – PARAFUSO, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: S.A. DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

OBJETO: aproximadamente 16.860 unidades de parafuso em aço zincado, tipo de fenda, cabeça chata, auto-atarraxante, 4,2 x 32 mm.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.360,40 (dois mil, trezentos e sessenta reais e quarenta centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 0,14/unidade de parafuso em aço zincado, tipo de fenda, cabeça chata, auto-atarraxante, 4,2 x 32 mm.

LOTE 4 – CALHA, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

OBJETO: aproximadamente 757 unidades de calha em chapa metálica pintada, de sobrepor, para lâmpada fluorescente de 2 x 20 w.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.994,68 (seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 9,24/unidade de calha em chapa metálica pintada, de sobrepor, para lâmpada fluorescente de 2 x 20 w.

LOTE 5 – CANALETA EM PVC, COM TAMPA, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: S.A. DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

OBJETO: aproximadamente 1.858 peças de canaleta em pvc rígido, com tampa, sem divisória, 30 x 30 mm aproximadamente, comprimento aproximado 2,00 m (variação aceitável de até 10%).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 42.380,98 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e noventa e oito centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 22,81/peça de canaleta em pvc rígido, com tampa, sem divisória, 30 x 30 mm aproximadamente, comprimento aproximado 2,00 m (variação aceitável de até 10%).

LOTE 6 – CANALETA PARA PISO, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

OBJETO: aproximadamente 1.100 peças de canaleta em pvc rígido, para piso, de sobrepor, autoadesiva, com 02 compartimentos internos, com tampa, abaulada, dimensões: 60 mm de largura x 13 mm de altura x comprimento 2,00 metros (variação aceitável de até 10%).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 34.991,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais).

VALORES POR OBJETO: R\$ 31,81/peça de canaleta em pvc rígido, para piso, de sobrepor, autoadesiva, com 02 compartimentos internos, com tampa, abaulada, dimensões: 60 mm de largura x 13 mm de altura x comprimento 2,00 metros (variação aceitável de até 10%).

LOTE 7 – DISJUNTOR, nos termos estabelecidos no edital.

FRACASSADO

LOTE 8 – CONECTOR, CURVA E CONDULETE, nos termos estabelecidos no edital.

FRACASSADO

LOTE 9 – LÂMPADA EXPIRAL, LÂMPADA COMPACTA E PLAFONIER, nos termos estabelecidos no edital.

FRACASSADO

LOTE 10 – INTERRUPTOR, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

OBJETO: aproximadamente 764 unidades de interruptor de embutir, 02 seções, com placa, 10 a x 250 v, 1.122 unidades de interruptor de embutir, 1 seção, com placa, 10 a x 250 v, 895 unidades de interruptor de sobrepor, 1 seção, para uso com canaleta em pvc, 10 a x 250 v e 647 unidades de interruptor de sobrepor, 2 seções, para uso com canaleta em pvc, 10 a x 250 v.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.396,02 (doze mil, trezentos e noventa e seis reais e dois centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 3,49/unidade de interruptor de embutir, 02 seções, com placa, 10 a x 250 v, R\$ 2,29/unidade de interruptor de embutir, 1 seção, com placa, 10 a x 250 v, R\$ 4,14/unidade de interruptor de sobrepor, 1 seção, para uso com canaleta em pvc, 10 a x 250 v e R\$ 5,34/unidade de interruptor de sobrepor, 2 seções, para uso com canaleta em pvc, 10 a x 250 v.

LOTE 11 – DISJUNTOR, nos termos estabelecidos no edital.

FRACASSADO

LOTE 12 – LÂMPADA 60 CM, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

OBJETO: aproximadamente 5.317 unidades de lâmpada fluorescente, tubular, 20 w x 127 v, luz do dia, 60 cm de comprimento.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 29.668,86 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 5,58/unidade de lâmpada fluorescente, tubular, 20 w x 127 v, luz do dia, 60 cm de comprimento.

LOTE 13 – PLUGUE, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

OBJETO: aproximadamente 1.636 unidades de plugue em termoplástico, fêmea, tipo retangular, com 03 pinos (padrão brasileiro), desmontável, 20 a x 250 v, conforme norma nbr-14136; 2.099 unidades de plugue em termoplástico, macho, tipo retangular, com 03 pinos (padrão brasileiro), desmontável, 10 a x 250 v, conforme norma nbr-14136, com prensa cabo; 1.963 unidades de plugue em termoplástico, macho, tipo retangular, com 03 pinos (padrão brasileiro), desmontável, 20 a x 250 v, conforme norma nbr-14136, com prensa cabo e 1.854 unidades de plugue em termoplástico, fêmea, tipo retangular, com 03 pinos (padrão brasileiro), antichama, com prensa-cabo, 10 a x 250 v, conforme norma nbr-14136.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 27.744,85 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 4,10/unidade de plugue em termoplástico, fêmea, tipo retangular, com 03 pinos (padrão brasileiro), desmontável, 20 a x 250 v, conforme norma nbr-14136; R\$ 3,45/unidade de plugue em termoplástico, macho, tipo retangular, com 03 pinos (padrão brasileiro), desmontável, 10 a x 250 v, conforme norma nbr-14136, com prensa cabo; R\$ 4,10/unidade de plugue em termoplástico, macho, tipo retangular, com 03 pinos (padrão brasileiro), desmontável, 20 a x 250 v, conforme norma nbr-14136, com prensa cabo e R\$ 3,10/unidade de plugue em termoplástico, fêmea, tipo retangular, com 03 pinos (padrão brasileiro), antichama, com prensa-cabo, 10 a x 250 v, conforme norma nbr-14136.

LOTE 14 – TOMADA COM PLACA, TOMADA PARA USO EM CANALETA 20 A E TOMADA DE EMBUTIR, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

OBJETO: aproximadamente 1.539 unidades de tomada em termoplástico, de embutir, 2p + t, 20 a x 250 v, com placa, conforme nbr 14136 (novo padrão brasileiro); 1.787 unidades de tomada em termoplástico, de sobrepor, para uso em canaleta, 2p + t, 20 a x 250 v, conforme nbr 14136 (novo padrão brasileiro) e 2.002 unidades de tomada em termoplástico, de embutir, 2p + t, 10 a x 250 v, com placa, conforme nbr 14136.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 19.992,19 (dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais e dezenove centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 3,12/unidade de tomada em termoplástico, de embutir, 2p + t, 20 a x 250 v, com placa, conforme nbr 14136 (novo padrão brasileiro); R\$ 5,05/unidade de tomada em termoplástico, de sobrepor, para uso em canaleta, 2p + t, 20 a x 250 v, conforme nbr 14136 (novo padrão brasileiro) e R\$ 3,08/unidade de tomada em termoplástico, de embutir, 2p + t, 10 a x 250 v, com placa, conforme nbr 14136.

LOTE 15 – TOMADA DE SOBREPOR 10A, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

OBJETO: aproximadamente 3.020 unidades de tomada em termoplástico, de sobrepor, para uso em canaleta, 2p + t, 10 a x 250 v, conforme nbr 14136 (novo padrão brasileiro).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 13.771,20 (treze mil, setecentos e setenta e um reais e vinte centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 4,56/unidade de tomada em termoplástico, de sobrepor, para uso em canaleta, 2p + t, 10 a x 250 v, conforme nbr 14136 (novo padrão brasileiro).

LOTE 16 – ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO 1 POLEGADA, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

OBJETO: aproximadamente 973 unidades de eletroduto em aço galvanizado, tipo liso, bitola de 1 polegada, barra com 3 m.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 34.736,10 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e dez centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 35,70/unidade de eletroduto em aço galvanizado, tipo liso, bitola de 1 polegada, barra com 3 m.

LOTE 17 – ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ¾ POLEGADA, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

OBJETO: aproximadamente 1.155 unidades de eletroduto em aço galvanizado, tipo liso, bitola de 3/4 polegadas, barra com 3 m.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 32.975,25 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 28,55/unidade de eletroduto em aço galvanizado, tipo liso, bitola de 3/4 polegadas, barra com 3 m.

LOTE 18 – FIO FLEXÍVEL, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

OBJETO: aproximadamente 10.230 metros de fio flexível, em cobre, isolamento em pvc, 4 mm², cor preta; 9.530 metros de fio flexível, em cobre, isolamento em pvc, 4 mm², cor verde; 8.780 metros de fio flexível, em cobre, isolamento em pvc, 6 mm², cor azul e 8.880 metros de fio flexível, em cobre, isolamento em pvc, 6 mm², cor preta.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 65.893,60 (sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 1,44/metro de fio flexível, em cobre, isolamento em pvc, 4 mm², cor preta; R\$ 1,44/metro de fio flexível, em cobre, isolamento em pvc, 4 mm², cor verde; R\$ 2,12/metro de fio flexível, em cobre, isolamento em pvc, 6 mm², cor azul e R\$ 2,12/metro de fio flexível, em cobre, isolamento em pvc, 6 mm², cor preta.

LOTE 19 – FIO FLEXÍVEL, FIO PARALELO E SONDA, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

OBJETO: aproximadamente 7.580 metros de fio flexível, em cobre, isolamento em pvc, 6 mm², cor verde; 8.710 metros de fio paralelo, em cobre, flexível, duplo isolamento em pvc, 2 x 2,5 mm² e 307 unidades de sonda tipo passa-fio, em nylon, com ponta de metal, rolo com 20 metros.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 41.997,61 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 2,18/ metro de fio flexível, em cobre, isolamento em pvc, 6 mm², cor verde; R\$ 2,49/ metro de fio paralelo, em cobre, flexível, duplo isolamento em pvc, 2 x 2,5 mm² e R\$ 12,33/unidade de sonda tipo passa-fio, em nylon, com ponta de metal, rolo com 20 metros.

LOTE 20 – FITA ISOLANTE, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

OBJETO: aproximadamente 2.016 unidades de fita isolante anti-chama, rolo com dimensões: 19 mm x 20 m e 527 unidades de fita isolante, auto-fusão, rolo com 19 mm x 10 m.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 11.977,25 (onze mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 3,35/unidade de fita isolante anti-chama, rolo com dimensões: 19 mm x 20 m e R\$ 9,95/unidade de fita isolante, auto-fusão, rolo com 19 mm x 10 m.

LOTE 21 – FIO FLEXIVEL, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO

OBJETO: aproximadamente 17.300 metros de fio flexível, em cobre, isolamento em pvc, 2,5 mm², cor azul; 19.332 metros de fio flexível, em cobre, isolamento em pvc, 2,5 mm², cor preta; 15.300 metros de fio flexível, em cobre, isolamento em pvc, 2,5 mm², cor verde e 10.130 metros de fio flexível, em cobre, isolamento em pvc, 4 mm², cor azul.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 58.889,58 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 0,85/metro de fio flexível, em cobre, isolamento em pvc, 2,5 mm², cor azul; R\$ 0,84/metro de fio flexível, em cobre, isolamento em pvc, 2,5 mm², cor preta; R\$ 0,84/metro de fio flexível, em cobre, isolamento em pvc, 2,5 mm², cor verde e R\$ 1,49/metro de fio flexível, em cobre, isolamento em pvc, 4 mm², cor azul.

LOTE 22 – PILHA, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: PRIMER MATERIAIS E PECAS EIRELI

OBJETO: aproximadamente 787 unidades de pilha tipo alcalina, média, tipo c, uso geral, 1,5 v; 1.600 unidades de pilha tipo alcalina, palito, tipo aaa, uso geral, de 1,5 v e 1.752 unidades de pilha tipo alcalina, tipo aa, uso geral, de 1,5 v.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.478,78 (oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 4,74/unidade de pilha tipo alcalina, média, tipo c, uso geral, 1,5 v; R\$ 1,38/unidade de pilha tipo alcalina, palito, tipo aaa, uso geral, de 1,5 v e R\$ 1,45/ unidade de pilha tipo alcalina, tipo aa, uso geral, de 1,5 v.

LOTE 23 – LÂMPADA, nos termos estabelecidos no edital. COTA PRINCIPAL

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

OBJETO: aproximadamente 8.261 unidades de lâmpada fluorescente, tubular, 40 w x 127 v, luz do dia, 1,20 m de comprimento; 4.930 unidades de lâmpada led, tubular, leitosa, 18 w x 127 v, diâmetro t8 (26 mm), comprimento 1200 mm, base g13, luz do dia branca, rendimento luminoso mínimo de 100 lm/w, fator de potência mínimo de 0,92, índice de reprodução cores (irc) mínimo de 75, vida útil mínima de 25.000 horas e 4.187 unidades de lâmpada led, tubular, 9 w x 127 v, diâmetro t8 (26 mm), comprimento de 600 a 604 mm, base g13, luz do dia branca, vida útil mínima de 25.000 horas.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 167.287,51 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 5,53/unidade de lâmpada fluorescente, tubular, 40 w x 127 v, luz do dia, 1,20 m de comprimento; R\$ 15,29/unidade de lâmpada led, tubular, leitosa, 18 w x 127 v, diâmetro t8 (26 mm), comprimento 1200 mm, base g13, luz do dia branca, rendimento luminoso mínimo de 100 lm/w, fator de

potência mínimo de 0,92, índice de reprodução cores (irc) mínimo de 75, vida útil mínima de 25.000 horas e R\$ 11,04/unidade de lâmpada led, tubular, 9 w x 127 v, diâmetro t8 (26 mm), comprimento de 600 a 604 mm, base g13, luz do dia branca, vida útil mínima de 25.000 horas.

LOTE 24 – LÂMPADA, nos termos estabelecidos no edital. COTA RESERVADA

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

OBJETO: aproximadamente 2.754 unidades de lâmpada fluorescente, tubular, 40 w x 127 v, luz do dia, 1,20 m de comprimento; 1.643 unidades de lâmpada led, tubular, leitosa, 18 w x 127 v, diâmetro t8 (26 mm), comprimento 1200 mm, base g13, luz do dia branca, rendimento luminoso mínimo de 100 lm/w, fator de potência mínimo de 0,92, índice de reprodução cores (irc) mínimo de 75, vida útil mínima de 25.000 horas e 1.396 unidades de lâmpada led, tubular, 9 w x 127 v, diâmetro t8 (26 mm), comprimento de 600 a 604 mm, base g13, luz do dia branca, vida útil mínima de 25.000 horas.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 55.762,93 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 5,53/unidade de lâmpada fluorescente, tubular, 40 w x 127 v, luz do dia, 1,20 m de comprimento; R\$ 15,29/unidade de lâmpada led, tubular, leitosa, 18 w x 127 v, diâmetro t8 (26 mm), comprimento 1200 mm, base g13, luz do dia branca, rendimento luminoso mínimo de 100 lm/w, fator de potência mínimo de 0,92, índice de reprodução cores (irc) mínimo de 75, vida útil mínima de 25.000 horas e R\$ 11,04/unidade de lâmpada led, tubular, 9 w x 127 v, diâmetro t8 (26 mm), comprimento de 600 a 604 mm, base g13, luz do dia branca, vida útil mínima de 25.000 horas.

LOTE 25 – REATOR, nos termos estabelecidos no edital. COTA RESERVADA

EMPRESA: DR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

OBJETO: aproximadamente 4.504 unidades de reator para lâmpada fluorescente, eletrônico, alto fator de potência, 1 x 40 w x 127 v, conforme normas abnt nbr 14417 e nbr 14418; 8.411 unidades de reator para lâmpada fluorescente, eletrônico, alto fator de potência, 2 x 20 w x 127/220 v, conforme normas abnt nbr 14417 e nbr 14418; 13.639 unidades de reator para lâmpada fluorescente, eletrônico, alto fator de potência, 2 x 40 w x 127/220 v, conforme normas abnt nbr 14417 e nbr 14418 e 2.809 unidades de reator para lâmpada fluorescente, eletrônico, 1 x 20 w x 127/220 v, conforme normas abnt nbr 14417 e nbr 14418.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 437.494,56 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 11,49/unidade de reator para lâmpada fluorescente, eletrônico, alto fator de potência, 1 x 40 w x 127 v, conforme normas abnt nbr 14417 e nbr 14418; R\$ 14,50/unidade de reator para lâmpada fluorescente, eletrônico, alto fator de potência, 2 x 20 w x 127/220 v, conforme normas abnt nbr 14417 e nbr 14418; R\$ 17,25/unidade de reator para lâmpada fluorescente, eletrônico, alto fator de potência, 2 x 40 w x 127/220 v, conforme normas abnt nbr 14417 e nbr 14418 e R\$ 10,15/unidade de reator para lâmpada fluorescente, eletrônico, 1 x 20 w x 127/220 v, conforme normas abnt nbr 14417 e nbr 14418.

LOTE 26 – REATOR, nos termos estabelecidos no edital. COTA RESERVADA

EMPRESA: DR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

OBJETO: aproximadamente 1.501 unidades de reator para lâmpada fluorescente, eletrônico, alto fator de potência, 1 x 40 w x 127 v, conforme normas abnt nbr 14417 e nbr 14418; 2.804 unidades de reator para lâmpada fluorescente, eletrônico, alto fator de potência, 2 x 20 w x 127/220 v, conforme normas abnt nbr 14417 e nbr 14418; 4.546 unidades de reator para lâmpada fluorescente, eletrônico, alto fator de potência, 2 x 40 w x 127/220 v, conforme normas abnt nbr 14417 e nbr 14418 e 936 unidades de reator para lâmpada fluorescente, eletrônico, 1 x 20 w x 127/220 v, conforme normas abnt nbr 14417 e nbr 14418.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 145.823,39 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 11,49/unidade de reator para lâmpada fluorescente, eletrônico, alto fator de potência, 1 x 40 w x 127 v, conforme normas abnt nbr 14417 e nbr 14418; R\$ 14,50/unidade de reator para lâmpada fluorescente, eletrônico, alto fator de potência, 2 x 20 w x 127/220 v, conforme normas abnt nbr 14417 e nbr 14418; R\$ 17,25/unidade de reator para lâmpada fluorescente, eletrônico, alto fator de potência, 2 x 40 w x 127/220 v, conforme normas abnt nbr 14417 e nbr 14418 e R\$ 10,15/unidade de reator para lâmpada fluorescente, eletrônico, 1 x 20 w x 127/220 v, conforme normas abnt nbr 14417 e nbr 14418.

LOTE 27 – CALHA, nos termos estabelecidos no edital. COTA PRINCIPAL

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

OBJETO: aproximadamente 789 unidades de calha em chapa metálica pintada, de sobrepor, para lâmpada fluorescente de 2 x 40 w.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 9.531,12 (nove mil, quinhentos e trinta e um reais e doze centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 12,08/unidade de calha em chapa metálica pintada, de sobrepor, para lâmpada fluorescente de 2 x 40 w.

LOTE 28 – CALHA, nos termos estabelecidos no edital. COTA RESERVADA

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

OBJETO: aproximadamente 263 unidades de calha em chapa metálica pintada, de sobrepor, para lâmpada fluorescente de 2 x 40 w.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.177,04 (três mil, cento e setenta e sete reais e quatro centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 12,08/unidade de calha em chapa metálica pintada, de sobrepor, para lâmpada fluorescente de 2 x 40 w.

LOTE 29 – CANALETA, nos termos estabelecidos no edital. COTA RESERVADA

EMPRESA: B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO

OBJETO: aproximadamente 2.717 unidades de canaleta em pvc rígido, com tampa, com divisória, 2 x 1 cm, 2,10 metros de comprimento (variação aceitável de até 5% na dimensão do comprimento).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.296,71 (quinze mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 5,63/unidade de canaleta em pvc rígido, com tampa, com divisória, 2 x 1 cm, 2,10 metros de comprimento (variação aceitável de até 5% na dimensão do comprimento).

LOTE 30 – CANALETA, nos termos estabelecidos no edital. COTA RESERVADA

EMPRESA: B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO

OBJETO: aproximadamente 905 unidades de canaleta em pvc rígido, com tampa, com divisória, 2 x 1 cm, 2,10 metros de comprimento (variação aceitável de até 5% na dimensão do comprimento).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.095,15 (cinco mil, noventa e cinco reais e quinze centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 5,63/unidade de canaleta em pvc rígido, com tampa, com divisória, 2 x 1 cm, 2,10 metros de comprimento (variação aceitável de até 5% na dimensão do comprimento).

LOTE 31 – FITA ADESIVA DUPLA FACE, nos termos estabelecidos no edital. COTA PRINCIPAL.

EMPRESA: KOMAND COMERCIAL LTDA – ME

OBJETO: aproximadamente 438 unidades de fita adesiva dupla face, em espuma acrílica, transparente, extra forte, uso industrial, espessura mínima de 2 mm, 19 mm x 20 m aproximadamente (variação aceitável de até 10%).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 44.982,60 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 102,70/unidade de fita adesiva dupla face, em espuma acrílica, transparente, extra forte, uso industrial, espessura mínima de 2 mm, 19 mm x 20 m aproximadamente (variação aceitável de até 10%).

LOTE 32 – FITA ADESIVA DUPLA FACE, nos termos estabelecidos no edital. COTA RESERVADA

EMPRESA: KOMAND COMERCIAL LTDA – ME

OBJETO: aproximadamente 146 unidades de fita adesiva dupla face, em espuma acrílica, transparente, extra forte, uso industrial, espessura mínima de 2 mm, 19 mm x 20 m aproximadamente (variação aceitável de até 10%).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 14.994,20 (quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

VALORES POR OBJETO: R\$ 102,70/unidade de fita adesiva dupla face, em espuma acrílica, transparente, extra forte, uso industrial, espessura mínima de 2 mm, 19 mm x 20 m aproximadamente (variação aceitável de até 10%).

LOTE 33 – REBITE, nos termos estabelecidos no edital. COTA PRINCIPAL.

FRACASSADO

LOTE 34 – REBITE, nos termos estabelecidos no edital. COTA RESERVADA.

FRACASSADO

João Antônio Fleury Teixeira

Secretário Municipal Adjunto de Fazenda
Subsecretaria de Administração e Logística